PROCESSO N.º 337/04

PROTOCOLO N.º 8.092.112-8

PARECER N.º 328/04

APROVADO EM 30/06/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRO-ENSINO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n ° 1067/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente de interesse do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do Município de Guarapuava, que solicita Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, sito à Rua 17 de julho, 1287, Centro, em Guarapuava, tem como entidade mantenedora o Centro Educacional Pró-Ensino Barbosa Ltda.

Modelo de Gestão

A Instituição adota um modelo de gestão democrática, envolvendo todas as áreas necessárias ao funcionamento da escola: econômica, social, pedagógica e administrativa. Visa um conhecimento contextualizado, significativo e interdisciplinar, articulado ao processo educacional. A gestão escolar será de forma participativa, compreendendo tomada de decisão conjunta na execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas.

PROCESSO N.º 337/04

A Estrutura Organizacional do Estabelecimento tem a seguinte

composição:

I - Conselho Escolar

II – Equipe de DireçãoDireçãoCoordenador de Estágio

III – Equipe Pedagógica Supervisão de Ensino Corpo Docente Conselho de Classe

IV – Equipe Administrativa Secretaria Serviços Gerais

Informações sobre a localização, capacidade financeiroadministrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal, estão demonstradas às folhas 05 a 50.

3 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: Modular

Regime de Funcionamento: noturno

Carga Horária: 1840 horas

Período de Integralização do Curso:

- Período mínimo: 18 meses

- Período máximo: 5 anos

Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição firmou parcerias para a realização dos estágios com o Hospital de Caridade São Vicente de Paula, Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda e com a Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Os convênios estão anexados às folhas 30 a 38 e 213 a 221.

5 – Justificativa

O processo de trabalho do Técnico em Enfermagem está centrado nas ações de cuidar. Um cuidar fundamentado no saber, no fazer e no sentir, voltado ao atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente/comunidade nas diferentes fases do ciclo vital e comprometido com a proteção e promoção da vida.

Considerando que 65% da força de trabalho em saúde é constituída de trabalhadores de Enfermagem que desenvolvem ações em todas as funções da saúde, fica claramente definida a importância da Enfermagem no panorama geral da assistência à saúde.

O Centro de Educação Profissional Pró-Ensino vem de encontro com esse objetivo proposto pelo Ministério da Saúde, consolidando mais um campo de formação para atender os 16 (dezesseis) municípios da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG).

Este Centro, pretende formar um profissional competente, tanto na prática como teoricamente para a sua futura área de atuação, fornecendo o conhecimento necessário para a sua habilitação, tendo em sua especificidade o desenvolvimento profissional, com o intuito de somar-se aos objetivos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

6 – Objetivos

- Concretizar uma proposta curricular com referencial para a área profissional do Técnico em Enfermagem, profissional de nível médio, que servirá como base para estabelecer novas formas de profissionalização.
- Formar Técnicos de Enfermagem que atendam as necessidades básicas do ser humano, considerando o indivíduo em constante interação com o meio ambiente.
- Proporcionar ao aluno uma formação ampla, com aquisição de conhecimentos técnicos de competências e habilidades, que lhe permitam participar de forma responsável, ativa, criativa da vida em sociedade, compreendendo o processo saúdedoença, na condição de profissional de nível médio com denominação de Técnico em Enfermagem.
- Oferecer e integrar os diferentes conteúdos que compõe o currículo, tendo em vista a percepção da totalidade do conhecimento científico.
- Associar a teoria e prática, a partir das experiências do aluno e dos conhecimentos científicos exigidos pelo processo de trabalho.
- Formar profissionais Técnicos em Enfermagem com capacidade e competência técnica, embasamento técnico-

científico e prático, vinculado a um compromisso político com completa integração do homem com o meio ambiente, visando a melhor qualidade de vida no processo saúdedoença.

PROCESSO N.º 337/04

7 – Requisitos de Acesso

Ter concluído o ensino médio, estar matriculado na 2ª. Série do ensino médio ou estar cursando concomitante.

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Executar atividades pertinentes à proteção e prevenção da saúde, auxiliando médicos e enfermeiros nas ações de apoio e diagnóstico e na elaboração e supervisão da unidade de saúde e equipe de enfermagem, prestando cuidados vinculados a assistência, reabilitação e recuperação do paciente, visando a melhor qualidade de vida.

9 – Organização Curricular

O currículo do curso foi estruturado em cinco módulos que refletem as ações que o profissional irá desempenhar na prática, visando a recuperação física e reajustamento social, com vistas a melhoria da qualidade de vida do paciente.

QUADRO CURRICULAR

Técnico em Enfermagem

PROCESSO N.º 337/04

10 - Certificação

O aluno que concluir o Módulo I e o estágio supervisionado receberá o certificado de Agente Comunitário;

O aluno que concluir os módulos I e II e o estágio supervisionado receberá o Certificado de Socorrista;

O aluno que concluir os módulos I, II, III e IV e o estágio supervisionado receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem.

O aluno que concluir com êxito todos os módulos do curso, o estágio supervisionado e comprovar a conclusão do ensino médio, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

Estabelecido no artigo 76 e 77 do Regimento Escolar, como sendo através de documento de estabelecimento de ensino reconhecido como tal ou prova escrita com entrevista para checagem de nivelamento.

12 – Critérios de Avaliação

No artigo 53 do Regimento Interno estabelece a avaliação por assiduidade e aproveitamento.

Na assiduidade será de 75% das aulas ministradas e 100% para os estágios.

No aproveitamento serão avaliadas as competências e habilidades propostas nas sub funções, através de diversos instrumentos, tendo o educando que ter o conceito de no mínimo 50% para promoção.

13 – Plano de Estágio

A proposta curricular do curso está organizada de forma a proporcionar aos alunos uma forte interação entre a teoria e prática. Partindo do pressuposto de que a teoria e prática são por natureza inseparáveis, as bases tecnológicas das diversas subfunções são trabalhadas na sua totalidade, através de aulas teóricas, práticas e estágios supervisionados.

Esta distribuição fundamenta-se na necessidade de se estabelecer momentos de desenvolvimento de habilidades e técnicas próprias de enfermagem e do contato com o

trabalho que se desenvolve nas instituições de saúde. Isso não significa que o conhecimento seja , através desses momentos, fragmentado, parcelado em conteúdos estanques, conceituados como teóricos ou práticos.

Enquanto na sala de laboratório, no interior do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, se tem a situação de aprendizagem onde a questão do trabalho não está clara, no

PROCESSO N.º 337/04

estágio o aluno vive a inserção no mundo do trabalho. Em ambos ocorre a supervisão direta do professor, nas instituições de saúde. Este fato possibilita uma articulação constante dos conhecimentos trabalhados no curso, principalmente porque o professor das aulas teóricas e práticas e do estágio , é o mesmo.

Assim, na formação do Auxiliar/Técnico em Enfermagem, envolvem-se níveis diferenciados de exercícios práticos que se realizam sob a forma de aulas práticas e estágios. Em ambos , a relação teórico-prática e a análise reflexiva dos conteúdos integram o processo de ensino.

O estágio supervisionado é obrigatório, num total de 600 horas, distribuídas a partir do modulo I, nos locais onde já está feito os convênios.

14 - Capacitação Permanente e Continuada dos Docentes

O plano de capacitação permanente e continuada dos docentes terá como meta, aprimorar o desenvolvimento das atividades de ensino nas disciplinas do curso, incentivando as pesquisas e o uso de novas tecnologias.

Esta capacitação ocorrerá através de um trabalho integrado entre os envolvidos no curso, ou sejam, professores, coordenadores, direção e profissionais da área da saúde, que serão organizados pela equipe pedagógica.

A capacitação tem como característica a construção gradativa de aperfeiçoamento, tanto no conhecimento individual, como no coletivo e nas relações interpessoais.

15- Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do curso será tripartite:

- a) avaliação interna por parte dos alunos a cada módulo realizado;
- b) avaliação interna por parte dos professores a cada módulo realizado;
- c) avaliação externa por parte dos parceiros deste projeto.

16 - Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta de ANEXO

17 - Recursos Físicos e Materiais

I. deste Parecer.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 137 a 149.

PROCESSO N.º 337/04

18 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 055/04, do NRE de Guarapuava, procedeu Verificação, emitindo Laudo Favorável, visando o Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Área Saúde, do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Daniela V. Zanoti Jeronymo– Enfermeira. (cf. fls. 191 a 200)

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, e o Parecer n.º 32/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado e conseqüente Credenciamento do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, mantido pelo Centro de Educação Profissional Pró-Ensino Barbosa Ltda, no município de Guarapuava, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. n.º 002/00-CEE.

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 337/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 30 de junho de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de junho de 2004.

PROCESSO N.° 337/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Pró-Ensino

Município: Guarapuava

Curso: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

QUADRO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISICPLINA
------	----------	------------

Silvia Maria Koloda	Enfermeira	.Coordenação do Curso Princípios e Normas de Higiene Preparação para Exame Diagnósticos Assistência em Saúde Coletiva Assistência a Clientes Pacientes em Tratamento Cirúrgico Assistência em Crianças, Adolescente, Jovem e á Mulher Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Regina Lucio da Costa	Enfermeira	Coordenação de Estágio
Maria Clarice B. Kunkel	Enfermeira	Educação para o Auto Cuidado Acompanhamento de Exames Diagnósticos Assistência em Saúde Mental
Maria Emília Marcondes	Enfermeira	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem Assistência a Cliente Paciente em Situação de Urgência e Emergência
Mirian Schmidt	Enfermeira	Biossegurança nas Ações de Saúde
Marcia Jorgete Harmuch Roloff	Enfermeira	Primeiros Socorros Introdução à Pesquisa
Silvia Silveira Havagge	Enfermeira	Organização do Processo de Trabalho em Saúde Assistência a Clientes Pacientes em Tratamento Clínico Assistência á Paciente em Estado Grave